LEI Nº 1.949

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "RUA ANTONIO ANGELO TONINI".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ANTONIO ANGELO TONINI" a via pública atualmente designada de Rua 3, no' Bairro Jardim Alvorada, compreendida entre as Ruas Nicolau Laraia e Gabriel Baret de Barros;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a ' quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cum - pram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de setembro de' 1982.

CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BLEIDE MESQUITA CAMARGO
Enc. da Secretaria